



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PORTARIA Nº 124/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora ROSALINA DAMIANA LUGO GOULART BARCELLOS – Diretora Presidente da Agencia Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula 2560, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, combinado com artigo 80, capta da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/01/2017 a 22/01/2018, que será gozada no período de 15 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019.

**Art. 2º.** Designar SABRINA ACOSTA DA COSTA – Gerente II, matrícula nº5429, para responder e assinar, em caráter interino, pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte, em virtude das férias da servidora ROSALINA DAMIANA LUGO GOULART BARCELLOS, durante o período de 15 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 19 de fevereiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal